**Parlamento Jovem Brasileiro – PJB edição 2018**

O Parlamento Jovem Brasileiro é realizado anualmente e tem por objetivo possibilitar aos alunos de ensino médio de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante a participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, em que os estudantes tomam posse e atuam como deputados jovens.

**Quem pode participar?**

Estudantes do ensino médio em escolas públicas ou particulares nascidos de 1996 a 2002, ou seja, que tenham entre 16 e 22 anos até 31/12/2018.

Os estudantes deverão estar devidamente matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio, ou no 2º, 3º ou 4º ano do ensino técnico na modalidade integrada ao ensino médio. Também podem participar estudantes que estejam concluindo o ensino médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**Como fazer a sua inscrição?**

Para participar do PJB, o estudante deverá seguir 4 passos:

1. Elaborar um projeto de lei;
2. Preencher a ficha de inscrição, que pode ser encontrada nos anexos desse e-mail
3. Anexar os seguintes documentos:

Cópia do documento de identidade;

Declaração de que está matriculado regularmente no ensino médio/técnico, em que conste o ano cursado.

Termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis, caso seja menor de 18 anos (o modelo está disponível no site, junto à ficha de inscrição).

1. Enviar toda a documentação (projeto de lei de sua autoria, ficha de inscrição completamente preenchida e demais documentos) ao coordenador estadual do PJB na Secretaria de Educação de seu estado, via Sedex para Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, Avenida Borges de Medeiros, 1501. Praia de Belas, Porto Alegre / RS. CEP: 90119-900, ou por e-mail riograndedosul.pjb2018@gmail.com . Neste caso, o projeto de lei e a ficha de inscrição deverão estar em formato Word e os demais documentos deverão ser digitalizados.

As inscrições de alunos que não preencherem os critérios de participação ou que estiverem com a documentação incompleta serão eliminadas do processo seletivo.

**Qual o período das inscrições?**

As inscrições vão de 28 de março a 28 de maio de 2018.

**Não sei como elaborar um projeto de lei, como proceder?**

Na página do Parlamento Jovem, há um curso online elaborado especialmente para os estudantes interessados em participar do programa e que irá auxiliar o estudante na construção do seu projeto de lei.

1° Acesse o site:

<http://educacaoadistancia.camara.leg.br/site/#externo>

2° Faça o seu cadastro para acessar o curso **“PJB: Como elaborar um projeto de lei?”.**

**Quais despesas serão custeadas pela Câmara dos Deputados?**

Os estudantes selecionados terão suas despesas custeadas pela Câmara dos Deputados, a saber:

***Transporte aéreo:*** as passagens aéreas serão pagas pela Câmara. A escolha da melhor cidade de partida do voo deverá ser feita pelo aluno em conjunto com sua família. Não serão custeadas as despesas com deslocamento dos estudantes até o aeroporto de onde sairá o voo para Brasília. A segurança, o conforto e os custos de viagem com o deslocamento do jovem participante no trajeto de sua residência até o aeroporto de onde sairá o voo, cabem, exclusivamente, à sua família.

***Traslado aeroporto/alojamento/aeroporto em Brasília e demais traslados durante o evento:*** os deslocamentos entre o aeroporto de Brasília, o local de alojamento, as dependências da Câmara, os locais das refeições e ocasionais visitas cívicas serão realizadas por ônibus da Câmara ou por veículos de empresa contratada para esse fim.

Durante todos os traslados, além dos coordenadores estaduais do programa indicados pelas Secretarias de Educação de cada estado, haverá recepcionistas do Departamento de Relações Públicas e Divulgação da Câmara dos Deputados acompanhando os participantes.

***Acomodação durante todo o período do evento:*** será oferecida acomodação a todos os alunos participantes em quarto triplo, em alojamentos feminino e masculino separados, com banheiro privativo, camas individuais, armários e frigobar. Os alojamentos contam com roupas de cama e banho.

***Alimentação:*** durante toda a permanência em Brasília será oferecida alimentação aos participantes. De acordo com o horário de chegada será oferecido jantar ou ceia no domingo; café da manhã, almoço, lanche e jantar de segunda a sexta-feira e, se for o caso, café da manhã no sábado após a semana de realização do evento e antes de sua partida.

***Atendimento médico emergencial:*** eventuais problemas médicos e odontológicos emergenciais serão atendidos pelo Departamento Médico da Câmara dos Deputados.

**Como é feito o acompanhamento dos jovens em Brasília?**

A responsabilidade da Câmara dos Deputados em relação ao jovem participante somente se iniciará com o desembarque do estudante no aeroporto de Brasília, findando com o embarque no mesmo aeroporto, após o término do evento.

Na chegada ao aeroporto de Brasília, os estudantes serão recebidos por recepcionistas da Câmara e acompanhados por eles até o local de acomodação.

A partir daí, durante todo o programa, os alunos serão acompanhados por profissionais do Departamento de Relações Públicas e Divulgação e pelos coordenadores estaduais, designados

pelas Secretarias Estaduais de Educação, nas dependências da Câmara e durante os traslados alojamento-Câmara-alojamento. Além disso, no alojamento, há um plantão de segurança por parte dos policiais legislativos da Câmara dos Deputados.

**ANEXOS:**

**Manual de Procedimentos;**

**Ficha de Inscrição;**

**Banner digital e informativo digital;**

**Dados dos Coordenadores Estaduais.**